

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 3142/2025

Projeto Indicativo nº: 105/2025

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação de casos de violência

física, moral ou psicológica contra profissionais da enfermagem no âmbito das

unidades de saúde do Município de Serra/ES.

Autoria: Vereadora Andrea Duarte (PP)

I - RELATÓRIO

O Projeto Indicativo nº 105/2025 propõe ao Poder Executivo a criação de

mecanismo administrativo de notificação de casos de violência cometida contra

profissionais da enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares), em unidades

públicas e privadas de saúde do Município.

O texto original da proposição foi objeto de análise jurídica pela Procuradoria da

Casa, que emitiu o Parecer nº 389/2025, opinando pelo regular prosseguimento,

desde que suprimido o art. 4º, por inadequação formal.

Posteriormente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por meio do

Parecer nº 279/2025, manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade da

matéria, reiterando a mesma ressalva quanto ao art. 4º. A supressão foi

devidamente providenciada mediante apresentação de emenda parlamentar nº

65/2025

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição

encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73

do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

Site: www.camaraserra.es.gov.br / gabineteandrea@camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A matéria em exame está inserida no campo das políticas públicas de saúde e valorização dos profissionais da enfermagem, grupo essencial e frequentemente exposto a situações de risco físico e emocional nos ambientes de trabalho. Dados nacionais e estudos técnicos corroboram a gravidade da violência institucional no setor, justificando a pertinência de medidas de monitoramento e prevenção.

Diante do exposto, e considerando a apresentação da emenda que suprimiu o art. 4º, esta Comissão de Saúde e Assistência Social, opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto Indicativo nº 105/2025, com a emenda apresentada, por entender que a medida proposta contribui para a valorização e proteção dos profissionais da enfermagem no âmbito da saúde pública municipal.

Serra/ES, 27 de agosto de 2025.

Presidente da Comissão

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA

ANDREA DUARTE (PP)

Vice-Presidente da Comissão

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA PAULINHO DO CHURRASQUINHO VEREADOR (PDT)

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

DR. WILLIAM MIRANDAVEREADOR (UB)